



1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2023

FB-0005/2025

Acordo de Cooperação Técnica: 04/2023

Processo Administrativo: 2023-PL7V4

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2023, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/ES e a Federação Brasileira de Banco (FEBRABAN), com objetivo de incluir ao referido Acordo de Cooperação Técnica a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Espírito Santo (SEGER/ES), através da SUBSIG, e definir suas obrigações.

O INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/ES, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ nº 08.109.446/0001-60, com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, nº. 935, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-933, neste ato representada pela Diretora Executiva Letícia Coelho Nogueira, **doravante denominada PROCON/ES**, e a **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS – FEBRABAN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.068.353/0001-23, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP), CEP 04538-132, neste ato representada por seu Diretor Executivo e por seu Diretor Presidente, **doravante denominada FEBRABAN**, resolvem, de comum acordo, **firmar o presente Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Da Inclusão da SEGER/ES

1.1 Fica incluída no presente acordo a **Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Espírito Santo (SEGER/ES)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.162.270/0001-48 com sede na Avenida Governador Bley, nº 236 – Centro, CEP: 29010-150 - Vitória / ES, através da Subsecretaria de Administração e Desenvolvimento de Pessoas e da Subgerência de Gestão de Consignados (SUBSIG).

Cláusula Segunda: Das Obrigações Específicas da SEGER/ES

2.1 A SEGER/ES, por meio da SUBSIG, compromete-se a:

I- Auxiliar os servidores públicos estaduais nas tratativas com as instituições consignatárias, utilizando-se da expertise do PROCON/ES;



II- Promover a educação financeira, por meio da realização de cursos, palestras e conteúdos educativos, em colaboração com o PROCON/ES e FEBRABAN, visando à conscientização sobre endividamento e gestão financeira pessoal;

III- Facilitar a comunicação entre consignados, consignante e consignatárias, colaborando com a FEBRABAN e o PROCON/ES.

Cláusula Terceira: Da Estrutura e Logística

3.1 Fica incluída no presente acordo a seguinte disposição: As atividades educacionais e os atendimentos relacionados ao programa de educação financeira e de apoio à prevenção do superendividamento serão realizados pela SEGER/ES.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Vigência

4.1 O presente Termo Aditivo vigorará a partir de sua assinatura e terá a mesma vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2023, podendo ser renovado, modificado ou rescindido mediante acordo entre as partes signatárias.

Cláusula Quinta: Das Disposições Gerais

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2023, exceto as disposições expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Vitória, 06 de janeiro de 2025

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Geral – Procon/ES

Amaury Martins de Oliva
Diretor Executivo de Sustentabilidade, Cidadania Financeira, Relações com o
Consumidor e Autorregulação da Febraban

Parte que passa a integrar este ACT a partir da assinatura 1º Termo Aditivo:

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Espírito Santo (SEGER/ES)

FB-0005 2025 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERACAO
TECNICA Nº 04 2024 12 11 pdf

Código do documento faab62ef-a1ab-46ee-b2ef-e235a42a562b



Assinaturas



Melloryn Andrade
melloryn.silva@febraban.org.br
Assinou como testemunha



Alessandra de Almeida Camargos
alessandra.camargos@febraban.org.br
Assinou como testemunha

Alessandra de Almeida Camargos



LETÍCIA COELHO NOGUEIRA
diretoria@procon.es.gov.br
Assinou como parte



Amaury Martins de Oliva
amaury.oliva@febraban.org.br
Assinou como parte



Luis Vicente Magni De Chiara
vicente.dechiara@febraban.org.br
Assinou como parte

Eventos do documento

06 Jan 2025, 09:59:34

Documento faab62ef-a1ab-46ee-b2ef-e235a42a562b **criado** por LIGIA MANHANI CACERES (b019053c-e3ab-42f5-9b40-ce4088bf764d). Email: ligia.manhani@febraban.org.br. - DATE_ATOM: 2025-01-06T09:59:34-03:00

06 Jan 2025, 10:00:54

Assinaturas **iniciadas** por LIGIA MANHANI CACERES (b019053c-e3ab-42f5-9b40-ce4088bf764d). Email: ligia.manhani@febraban.org.br. - DATE_ATOM: 2025-01-06T10:00:54-03:00

06 Jan 2025, 10:05:38

MELLORYN ANDRADE **Assinou como testemunha** (40be0cf6-5c62-4b82-b4b1-9423f7114cfd) - Email: melloryn.silva@febraban.org.br - IP: 15.228.36.175 (ec2-15-228-36-175.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 32842) - Documento de identificação informado: 519.568.158-99 - DATE_ATOM: 2025-01-06T10:05:38-03:00

06 Jan 2025, 17:17:20

ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGOS **Assinou como testemunha** - Email: alessandra.camargos@febraban.org.br - IP: 54.233.195.18 (ec2-54-233-195-18.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 49160) - Documento de identificação informado: 856.330.976-53 - DATE_ATOM: 2025-01-06T17:17:20-03:00

08 Jan 2025, 16:20:13

LETÍCIA COELHO NOGUEIRA **Assinou como parte** - Email: diretoria@procon.es.gov.br - IP: 201.62.39.187 (h187-n39.es.gov.br porta: 20286) - Documento de identificação informado: 094.820.147-90 - DATE_ATOM: 2025-01-08T16:20:13-03:00

13 Jan 2025, 07:53:15

AMAURY MARTINS DE OLIVA **Assinou como parte** (5bbb685-63a8-4f73-bd99-aa14d69bce80) - Email: amaury.oliva@febraban.org.br - IP: 54.233.44.22 (ec2-54-233-44-22.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 39390) - Documento de identificação informado: 279.228.288-61 - DATE_ATOM: 2025-01-13T07:53:15-03:00

13 Jan 2025, 09:16:13

LUIS VICENTE MAGNI DE CHIARA **Assinou como parte** - Email: vicente.dechiara@febraban.org.br - IP: 54.94.227.112 (ec2-54-94-227-112.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 62034) - Documento de identificação informado: 293.346.478-09 - DATE_ATOM: 2025-01-13T09:16:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):87d27a44dd2e070b5ee2ef4d7de732abbab36d2abb6da433aa15816a0b0100a6

(SHA512):84e0315fd184cb6e59b323ab9c1c325a931c6b1b030c4bc932aa3b2b106a1f4ee69c175763f6026872d7d3200d8af4ee2efa8689c2c24d84b7f143939dbd0d2b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.